



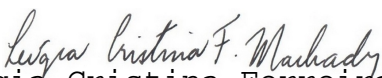
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 086 de 05 de Agosto de 2015

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Cancelar a portaria nº 15, de 05 de Maio de 2015, referente à nomeação de comissão de Estágio supervisionado do curso de graduação em Farmácia, devido à duplicidade de seu conteúdo. A referida comissão já havia sido designada pela portaria nº 14, de 05 de Maio de 2015.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO